

PROJETO DE LEI N. 13.776/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Educativa de Conscientização para a Prática de Soltar Pipas e Papagaios sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Educativa de Conscientização para a Prática de Soltar Pipas e Papagaios sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas**, a ser realizada, anualmente, nas escolas das redes pública e privada de ensino, no Município de Maringá.

Parágrafo único. A Semana Educativa de Conscientização para a Prática de Soltar Pipas e Papagaios sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal fomentará a realização de seminários, aulas e palestras, bem como a distribuição de cartazes e *folders*, e utilizará outros meios de comunicação que contribuam para a disseminação de informações sobre os perigos do uso de cerol e linhas chilenas para soltar pipas e papagaios.

Parágrafo único. As palestras deverão ser realizadas por membros do Corpo de Bombeiros e por profissionais da empresa concessionária do serviço público de energia elétrica, por meio de parceria firmada com a Administração Municipal.

Art. 3.º A Administração Municipal também realizará durante a semana instituída por esta Lei:

I – oficinas de pipas e papagaios, visando estimular a criatividade das crianças e adolescentes;

II – concurso e exposição de pipas e papagaios com a participação de alunos, pais e professores.



Art. 4.º Ficará a cargo do Poder Executivo determinar a semana em que será realizado o evento.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de fevereiro de 2016.


LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor